

EDITAL Nº 02, de 13 de abril de 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2023/2**

A Reitora do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no **CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, no **segundo semestre letivo de 2023**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no Curso de Graduação em Medicina, no **segundo semestre letivo de 2023**, será regido por este edital de condições gerais, seus anexos, avisos e atos complementares publicados no momento oportuno do certame.

1.2 O UNICEPLAC delega a execução técnico-administrativa do Processo Seletivo ao Instituto Americano de Desenvolvimento – **IADES**, conforme contrato celebrado entre a União Educacional do Planalto Central S. A. (Mantenedora do Centro Universitário) e o **IADES**.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
13/04/2023	Início de inscrições para o Processo Seletivo
22/05/2023	Término das inscrições para o Processo Seletivo
23/04/2023	Último prazo para solicitação de atendimento especial
23/05/2023	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
25/05/2023	Divulgação pelo IADES do resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial
25/05/2023	Divulgação do local da prova (nº da sala no campus UNICEPLAC) – Após as 16 horas
28/05/2023	Realização da prova
28/05/2023	Divulgação do Gabarito preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo. (Após as 20 horas)
28/05/2023	Início de prazo para interposição de recurso
30/05/2023	Término de prazo para interposição de recurso
06/06/2023	Divulgação da decisão dos recursos, através do e-mail e convocação para a correção da redação. vestibularuniceplac@iades.com.br
06/06/2023	Divulgação do resultado da prova de redação, através dos sites www.iades.com.br e www.uniceplac.edu.br
06/06/2023	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo, através dos sites www.iades.com.br e www.uniceplac.edu.br
13/06/2023	Início do período de matrícula
15/06/2023	Término do período de matrícula
23/07/2023	Início das aulas



3. DO CURSO

Curso ¹	Turno ²	Nº de Vagas	Duração	Local de Oferta ³
Medicina	Integral	50	6 anos	Gama, Brasília, DF

- ^{1.} O Curso de Medicina do UNICEPLAC foi autorizado pela Portaria MEC nº 79, de 16/01/2002, publicada no dou Nº 28 de 18/01/2002 e reconhecido pela Portaria MEC nº 2.377, de 29/12/2010, publicada no DOU nº 250 de 30/12/2010, com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 657, de 28 de setembro de 2018, publicada no DOU de 1º/10/2018.
- ^{2.} Em função do currículo, os alunos poderão ter atividades curriculares, teórica e/ou prática aos sábados.
- ^{3.} Aulas e outras atividades acadêmicas – inclusive Estágio obrigatório e /ou Internato - poderão ocorrer nas Unidades de Saúde da rede pública e privada localizadas no Distrito Federal; na rede de atenção à saúde dos Municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e entorno (RIDE/DF); bem assim em outras entidades conveniadas.
- ^{4.} Durante a realização do Estágio obrigatório e/ou Internato, será contratado – em favor do Estagiário/Interno – seguro de acidentes pessoais de que trata o inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788, de 25.09.2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO: das 19h do dia 13 de abril de 2023 até as 23h59min do dia 22 de maio de 2023, realizadas exclusivamente pela internet, no site www.iades.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, de acordo com as informações exigidas pelo Portal de Inscrições.

4.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

4.3 Ao fazer a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no Curso de Graduação em Medicina, no **segundo semestre letivo** de 2023, é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

5.2 O candidato deve efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas, **até o dia 23 de maio de 2023**.

5.3 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, é o único documento que poderá comprovar o efetivo pagamento da taxa.

5.4 Ao finalizar a inscrição na internet, um boleto será gerado para impressão e recolhimento da taxa publicada no Edital respectivo, ficando o candidato responsável pela conferência de todos os dados exibidos no documento físico de pagamento e, na hipótese de ser detectada qualquer inconsistência, entrar em contato, **IMEDIATAMENTE**, com a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), por meio de endereço eletrônico vestibularuniceplac@iades.com.br.

5.5 A inscrição só será confirmada mediante o pagamento da taxa.



5.6 O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e, após 24 (vinte e quatro) horas úteis, ao clicar no endereço eletrônico www.iades.com.br (ambiente do candidato), a inscrição não estiver confirmada, deve entrar em contato, **IMEDIATAMENTE**, com a Central de Atendimento ao Candidato do **IADES** (CAC-IADES), por meio de endereço eletrônico vestibularuniceplac@iades.com.br.

5.7 A inscrição será confirmada por meio do “comprovante definitivo de inscrição”, que estará disponível, via internet, no endereço eletrônico www.iades.com.br (**ambiente do candidato**), a partir de **25 de maio de 2023**, e nele constará o local, data e horário onde o(a) candidato(a) realizará as respectivas provas.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.9 Só é permitida uma inscrição por candidato.

5.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a). No caso de candidato estrangeiro que não possuir documento de identidade expedido no território nacional, deverá apresentar o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), desde que não tenha expirado o prazo de validade de nenhum dos documentos.

5.11 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

5.12 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

6. DATA E LOCAL DE PROVA

6.1 As provas serão realizadas no dia **28 de maio de 2023 (domingo)**, com duração total de **05 (cinco) horas, das 08 (oito) horas às 13 (treze) horas, considerado o Horário Oficial de Brasília** e serão aplicadas no local a seguir indicado:

**Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos -
UNICEPLAC – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor
Leste, Gama, Brasília, DF**

**Gama,
Brasília, DF**

6.2 O local de realização das provas do candidato estará disponível a partir das 16 horas do dia **25 de maio de 2023**, no endereço eletrônico : www.iades.com.br (**ambiente do candidato**), além de constar no “comprovante definitivo de inscrição”.

6.3 Para identificar a sala de realização de suas provas, o candidato deve verificar a listagem de inscritos no Processo Seletivo, divulgada no endereço eletrônico: www.iades.com.br ou na **relação afixada nos portões de entrada do local da prova.**

6.4 No dia da prova, **SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:**

- a.** A carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;
- b.** Passaporte brasileiro;
- c.** Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
- d.** Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade;



- e. Carteira de Trabalho (CTPS), com foto;
- f. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM), observada a validade do documento.

6.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); documentos fora do prazo de validade; Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

6.6 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do(a) candidato(a), é facultado ao IADES realizar procedimentos adicionais de identificação.

6.8 A apresentação de documentos falsos constitui crime, nos termos da lei, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que incorrer nessa conduta.

6.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas neste Edital. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

7.1 O Processo Seletivo compreenderá um caderno de provas sobre os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento das quatro áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias.

7.2 Do Caderno de Provas constará 1 (uma) **PROVA DE REDAÇÃO** e 1 (uma) **PROVA OBJETIVA** comum a todos os candidatos.

7.3 PROVA OBJETIVA: A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos (pontuação por questão) no subitem 12.1 e o conteúdo programático definido no Anexo I.

7.4 PROVA DE REDAÇÃO: A prova de redação consistirá de elaboração de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política e será realizada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos previstos para a realização do processo seletivo. A correção obedecerá aos critérios de acordo com o subitem 12.2 deste Edital.

8. INSTRUÇÕES PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS



8.1 No ambiente de aplicação das provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo, somente é permitida a entrada do(a) candidato(a) portando: **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**, fabricada com material transparente; comprovante definitivo de inscrição; documento de identidade original; uma garrafa de água transparente, incolor e sem rótulo.

8.2 O(a) candidato(a) não deve levar nenhum outro objeto no dia de realização das provas, além dos objetos mencionados no subitem 8.1.

8.3 O(a) candidato(a) fica sujeito(a) à identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico, no dia das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição e/ou **IADES**.

8.4 No dia de realização das provas, o **IADES** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir eventual prática de fraude e de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

8.5 Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(a) candidato(a) que estiver armado por dever de ofício, deverá ser encaminhado(a) à Coordenação do Processo Seletivo, antes do início das provas, para o acautelamento da arma.

8.6 No dia de realização das provas, não será permitido ao(à) candidato(a) permanecer com bolsas, carteiras, anotações, livros, cadernos, aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos, agenda eletrônica, notebook, *tablets*, iPod, smartphones, palmtop, *pendrive*, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, ou qualquer outro equipamento eletrônico. A constatação do porte e/ou uso de qualquer um destes equipamentos pelo(a) candidato(a) implica sua imediata eliminação do Processo Seletivo.

8.7 Os(as) candidatos(as) que possuam cabelos compridos deverão mantê-los presos durante toda a realização da prova, de forma que as orelhas permaneçam descobertas. Não será admitido, o uso de boné, lenço, óculos escuros, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a).

8.8 O(a) candidato(a), quando abordado pelos fiscais ou pela organização, prestará as informações necessárias, especialmente quanto à situação de suspeição que mereçam esclarecimentos.

8.9 Durante a realização das provas, poderá ocorrer filmagem e outras formas de registro e identificação dos presentes na sala de prova.

8.10 Em nenhuma hipótese, serão substituídos os formulários fornecidos aos(às) candidatos(as), compreendendo o Cartão de Resposta e as folhas de texto definitivo da redação, originariamente entregues pelo IADES.

8.11 O(a) candidato(a) deve permanecer, **obrigatoriamente**, no local de realização das provas por, no mínimo, **02 (duas) horas**, após o início das mesmas, caso o(a) candidato(a) saia antes de decorridas **02 (duas) horas**, o(a) mesmo(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

8.12 O(a) candidato(a) somente **poderá retirar-se** do local de aplicação das provas, levando o **caderno de questões**, **faltando 30 (trinta) minutos** para o término do tempo destinado à realização das provas.



participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) com deficiência, se a deficiência impossibilitar a escrita da redação pelo(a) próprio(a) candidato(a), e de o(a) candidato(a) que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras, os sinais gráficos de pontuação e eventuais fórmulas;

b. as folhas de texto definitivo da redação não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter palavra ou marca que as identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado às transcrições de textos definitivos acarretará a anulação da prova do candidato;

c. as folhas de texto definitivo da redação serão os únicos documentos válidos para a correção;

d. as folhas de rascunho, contidas no caderno de provas, são de preenchimento facultativo;

e. o candidato receberá nota zero na redação em que não houver texto ou houver identificação em local indevido;

f. será desconsiderada toda e qualquer fração que ultrapassar o espaço destinado para a resposta da redação;

g. não serão contados, para efeito de contagem de linha, fragmentos de palavras.

12. DA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1 PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas terão questões de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades), Matemática e Ciências (Biologia, Física e Química), distribuídas conforme quadro:

Disciplina	Questões	Pontuação por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	7	1,50	10,50
Conhecimentos Gerais	5	1,50	7,50
Matemática	8	1,50	12,00
Biologia	8	1,50	12,00
Física	9	1,50	13,50
Química	9	1,50	13,50
Língua Inglesa	4	1,50	6,00
Total	50		75,00

12.2 DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

a. Serão corrigidas as provas de redação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva e que estiverem até a classificação de ordem 500 (quinhentas), considerando os empates na última posição;

b. Em nenhuma hipótese, a folha de texto definitivo da redação será substituída;

c. Será atribuído, a cada candidato(a), um valor do Resultado da Redação (RR), em pontos, variando de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco);

d. Será reprovado(a) na redação, e eliminado(a) do processo de seleção, não figurando em nenhuma classificação, o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto;



Para fins de correção da redação, serão utilizados os critérios adotados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para o ENEM 2022, de acordo com o disposto na Cartilha do Participante, **disponível no endereço** [cartilha.do.participante.enem.2022.pdf\(inep.gov.br\)](http://cartilha.do.participante.enem.2022.pdf(inep.gov.br)).

e. Considerando que a escala de correção da redação pelo ENEM varia de 0 (zero) a 1000 (mil), para a determinação do RR, o valor obtido na correção será dividido por 40 (quarenta), considerando o arredondamento para a segunda casa decimal.

13 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

13.1 Considerar-se-ão classificados(as) na prova objetiva, todos(as) os(as) candidatos(as) que compareceram para a etapa, sendo ordenados(as) de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

13.2 Somente terão suas provas de redação corrigidas, o(os) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva e que estiverem até a classificação de ordem 500 (quinhentos), respeitados os empates na última posição.

13.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas provas de redação corrigidas, serão eliminados(as) do processo seletivo.

13.4 A nota final dos(as) candidatos(as), que tiveram suas provas de redação corrigidas, será igual à soma da nota da prova objetiva mais a nota da prova de redação com isso, o(a) candidato(a) poderá atingir a nota máxima de 100 (cem pontos).

14 DO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

14.1 Na hipótese de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao(à) candidato(a) que:

- a. Tenha obtido maior número de pontos na prova de Física;
- b. Tenha obtido maior número de pontos na prova de Química;
- c. Tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
- d. Tenha obtido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- e. Persistindo o empate, aquele(a) que tenha obtido maior pontuação na prova de Redação;
- f. Persistindo o empate, aquele(a) que tenha obtido maior pontuação na prova de Matemática;
- g. Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003).

15 DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO

15.1 Terá suas **provas anuladas** e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que durante a sua realização:

- a. Não comparecer ao local de prova munido de seus documentos, dentro do horário preestabelecido no edital;
- b. Usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização das provas do Processo Seletivo;



- c. For surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios de comunicação, bem assim com terceiros dentro ou fora do local da prova;
- d. Apresentar atitude de desrespeito junto aos Coordenadores do Processo Seletivo e Fiscais do **IADES**, ou por comportamento inadequado, durante qualquer fase do Processo Seletivo;
- e. Independentemente da matrícula já efetuada, será eliminado(a) o(a) candidato(a) que comprovadamente houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos;
- f. Não permitir a coleta de sua assinatura nos relatórios diversos;
- g. Não permitir a coleta de identificação biométrica no dia da prova;
- h. For surpreendido(a) portando ou usando carteira, bolsas e aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares desligados com ou sem bateria; máquinas calculadoras; agendas eletrônicas ou similares, telefone e(ou) *smartphones*; *tablets*; *iPod*; gravadores; *pendrive*; qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens; *notebook*; *palmtop*; máquina fotográfica; relógio de qualquer espécie; óculos escuros; protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria; tais como chapéu; boné, gorro (etc.), e ainda lápis; lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, ou qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e (ou) transmitir dados, sons ou imagens;
- i. Obter nota igual a 0 (zero) ponto na prova de Redação;
- j. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de resposta ou a folha de texto definitivo;
- l. For surpreendido(a) portando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água; suco e refrigerante, que não seja fabricado e ou embalado com material transparente;
- m. Deixar o ambiente de provas **antes de decorridas 2 (duas) horas** de prova;
- n. Transcrever a prova de redação utilizando caneta diferente da especificada no edital.

15.2 O UNICEPLAC e o IADES recomendam que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas, não haverá local para guarda dos mesmos.

15.3 O UNICEPLAC e o IADES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16. ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA

16.1 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá indicar essa opção no formulário eletrônico de inscrição bem como encaminhar, via e-mail, para vestibularuniceplac@iades.com.br, impreterivelmente até o dia **25 de maio de 2023**, requerimento disponível na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico www.iades.com.br, indicando os recursos especiais necessários e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo caso de força maior.



16.2 O laudo médico referido neste edital valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido, bem assim, não será fornecida cópia do laudo.

16.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá preencher o requerimento indicado no subitem 16.1 e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

16.4 O(a) candidato(a) que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, por meio do requerimento indicado no subitem 16.1 deste item, observando que o pedido será enviado para o **IADES** no prazo consignado no mesmo subitem 16.1.

16.5 Todas as solicitações de atendimento especial serão acolhidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

16.6 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até a data provável de **25 de maio de 2023**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

17. DO RESULTADO

17.1 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado **a partir das 20 (vinte) horas do dia 28 de maio de 2023**, por meio dos sites www.iades.com.br e www.uniceplac.edu.br.

17.2 O resultado da prova de redação será divulgado **a partir das 19 (dezenove) horas do dia 06 de junho de 2023**, por meio dos sites www.iades.com.br e www.uniceplac.edu.br.

17.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado pela internet, nos sites www.uniceplac.edu.br e www.iades.com.br, na data provável de **06 de junho de 2023**, nos termos da Lei nº 13.826, de 19 de maio de 2019 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (artigo 44, inciso II, § 1º).

17.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão acessar o site www.iades.com.br, por meio de seu CPF, verificar sua classificação.

18. DOS RECURSOS

17.5 Ao IADES será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

17.6 Os recursos poderão ser interpostos **no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos**, contados do primeiro dia posterior à data de divulgação do gabarito preliminar.

17.7 Os recursos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados.

17.8 Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos *online*, por meio do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico www.iades.com.br, conforme link de acesso a ser disponibilizado oportunamente.

17.9 Não serão aceitos recursos por via postal ou via fax ou por e-mail, somente por meio do dispositivo estabelecido no subitem 18.4.



17.10 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

17.11 Se, do exame de recursos da prova objetiva, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

17.12 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e resultados preliminares de cada etapa.

17.13 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

17.14 Não serão apreciados recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste item e (ou) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

17.15 A banca examinadora do **IADES** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

18 DA MATRÍCULA

18.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo (1ª convocação) será realizada no **UNICEPLAC – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF**, conforme cronograma a seguir.

Curso	Data	Horário
Medicina	13, 14 e 15 de junho de 2023	Das 9h às 17h

19.2 O valor integral da mensalidade do curso de Medicina, para o **segundo semestre letivo de 2023**, é de **R\$ 10.941,00 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais)**, **totalizando a semestralidade de R\$ 65.646,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais reais)**, sendo que o valor integral da mensalidade deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês. Não será concedido desconto de pontualidade e os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente aplicável, nos limites da lei, para semestres letivos subsequentes.

20. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

20.1 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar **2 (duas) cópias autenticadas em cartório dos documentos abaixo relacionados**. As cópias dos documentos devem ser legíveis e reproduzidas em papel tamanho A4:

a. Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada pela Secretaria de Educação competente;

I. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

II. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.



III. Para efetivação da matrícula, o candidato estrangeiro deverá portar o Registro Nacional Migratório (RNM), visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei da Migração.

- b.** Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c.** Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d.** Carteira de identidade;
- e.** Título eleitoral;
- f.** Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino, conforme LEI nº 4.375 de 17 de agosto de 1964;
- g.** Comprovante do CPF;
- h.** Comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i.** 6 (seis) fotos 3 X 4 atuais e iguais.

20.2 O UNICEPLAC pode, a seu critério, exigir comprovação de veracidade da documentação apresentada para matrícula, inclusive submetendo eventual consulta ao emitente do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

20.3 O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula;

20.4 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública;

20.5 A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos, que não comprovar independência econômico-financeira, só será deferida com a assinatura dos pais e, na ausência destes, com a assinatura de um avalista nomeado pelos pais, mediante procuração pública;

20.6 A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados no limite das vagas, somente será efetivada mediante a comprovação do pagamento do boleto junto à rede bancária, até a data do seu vencimento. A matrícula não será deferida quando o pagamento do boleto – referente a sua efetivação – ocorrer após a data estabelecida para seu vencimento, que é o dia útil subsequente ao dia da matrícula;

20.7 O pagamento da matrícula equivale ao pagamento da primeira parcela da semestralidade;

20.8 Não serão deferidos pedidos de trancamento e/ou transferência de matrículas no primeiro período do Curso (2023/2);

20.9 Para deferimento de trancamento de matrícula do segundo período em diante, será necessário o pagamento de, no mínimo, 03 (três) mensalidades;

20.10 Caso o aluno ou contratante não requeira, por escrito, o trancamento, transferência e/ou cancelamento de matrícula, e não frequente as aulas ou as frequente parcialmente, sujeita-se ao pagamento integral da semestralidade correspondente.

20.11 Na efetivação da matrícula, o aluno declara conhecer os documentos institucionais que disciplinam a vida acadêmica (o Regimento Geral, o Estatuto, as Normas da Graduação, a Matriz Curricular do Curso, a sistemática de avaliação do Curso, e que a nota mínima para aprovação nas disciplinas e outros componentes curriculares é 6,0 (seis). Também se obriga a respeitar todos os ditames dos normativos supramencionados, além de outras normas internas do **UNICEPLAC**, bem como toda a legislação educacional vigente no País.



21 DA EQUIVALÊNCIA DE CURSO

O candidato que houver realizado curso equivalente ao ensino médio, no Brasil ou no exterior, deverá apresentar, no ato da matrícula, a via original do documento comprobatório da equivalência, expedido pelo Conselho de Educação competente, histórico escolar e certificado expedido pelo estabelecimento de ensino no exterior, traduzido por órgão competente.

22 DA EXCEPCIONALIDADE POSITIVA

Poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, quando se tratar de aluno(a) portador(a) de altas habilidades que, em **data anterior à inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho de Educação competente, observando a legislação aplicável ao caso.**

23 DA PERDA DA VAGA

23.1. Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo, bem assim à vaga, o(a) candidato(a) que não comparecer na data pré-fixada para a efetivação da matrícula, deixando de apresentar os documentos previstos no subitem 20.1 na forma estabelecida neste Edital, ou deixando de realizar o pagamento da primeira parcela na data do vencimento.

23.2. O candidato que declarar ter escolaridade mínima necessária para o ingresso no ensino superior nesta instituição, e no caso essa condição não seja comprovada no momento da realização da matrícula, o candidato estará desclassificado e perderá o direito a vaga.

24 DA SEGUNDA E DAS DEMAIS CONVOCAÇÕES

24.1 O(a) candidato(a) não classificado(a) até o limite das vagas, deverá ocupar eventual vaga de candidato(a) aprovado(a) desistente ou que não tiver comparecido no prazo da matrícula, ou **que não tenha apresentado toda a documentação exigida no subitem 20.1 deste edital,** obedecida rigorosamente a ordem crescente de classificação.

24.2 A convocação dos(as) candidatos(as), em segunda e demais chamadas, será feita por meio de Edital, somente e exclusivamente pela internet **no site** www.uniceplac.edu.br, sendo que no Edital referente à segunda chamada, constará Lista de Espera. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento do número de vagas oferecidas, na tabela do item 2 deste Edital.

24.3 Os candidatos relacionados na Lista de Espera serão convocados para realização de matrícula, desde que ocorra a abertura de vagas, e a eventual convocação ocorrerá – exclusivamente – por meio de publicação **no site** www.uniceplac.edu.br. Portanto, os interessados deverão acompanhar no endereço eletrônico mencionado, onde será publicada futuras convocações para matrícula dos candidatos relacionados na lista de espera, observando – mesmo para essa condição – a ordem de classificação dos aprovados.

24.4 Os(as) candidatos(as) convocados em segunda e demais chamadas deverão atentar-se a documentação exigida conforme os termos do subitem 20.1.



25. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo tem validade, exclusivamente, para o preenchimento de vagas disponibilizadas para o Curso de Medicina no **segundo semestre letivo de 2023**.

26. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para os candidatos classificados no Processo Seletivo, na forma deste Edital, e que efetivamente se matricularem, está previsto para o dia **23 de julho de 2023**.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 DA OFERTA DE AULAS

27.1.1 As aulas, na hipótese de eventos naturais ou circunstâncias excepcionais, especialmente determinações provenientes do Poder Público Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, que impeçam a sua oferta presencial, poderão ser oferecidas por meio remoto, utilizando as ferramentas e meios tecnológicos disponíveis.

27.1.2 Não serão admitidos aproveitamentos de estudos, referentes aos componentes curriculares cursados pelo ingressante em cursos de graduação.

27.2 O UNICEPLAC através do novo marco regulatório aplicado às Instituições de Ensino Superior, passou a adotar, no âmbito do curso de Medicina, metodologias ativas de aprendizagem exitosas - *Problem Based Learning* (PBL) e/ou *Team Based Learning* (TBL), facilitando o processo de ensino-aprendizagem, necessitando, para tanto de informações pessoais dos candidatos aprovados e matriculados, para a formação de turmas, que – em decorrência da Metodologia Ativa aplicada – necessita do perfil do futuro aluno, para alinhamento didático-pedagógico. Os dados serão coletados e armazenados com integral observância das disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

28 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 O UNICEPLAC divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, sempre nos endereços eletrônicos www.uniceplac.edu.br e www.iades.com.br.

28.2 Ocorrendo impedimento sanitário que impeça a realização da prova, na data originalmente prevista, o **IADES** e o **UNICEPLAC** poderão alterar a data da sua realização, bem assim – caso necessário – cancelar o vestibular, cabendo, nessa hipótese, tão-somente, a devolução do valor da taxa de inscrição. O comunicado acerca de possível mudança da data de realização da prova ou do seu cancelamento se dará por meio dos endereços eletrônicos www.uniceplac.edu.br e www.iades.com.br. Qualquer das hipóteses (alteração da data ou cancelamento da prova), decorrentes de motivos sanitário ou força maior determinado por autoridade competente, não caberá qualquer pedido de indenização ou alegação de dano, por parte do candidato, tendo em vista que a circunstância determinante da adoção da medida não foi causada ou provocada pelo **IADES** ou **UNICEPLAC**.



28.3 Na hipótese de cancelamento do vestibular, decorrente de condições sanitárias e/ou determinação de autoridade competente, as vagas indicadas no item 3 (50 vagas) deste Edital, serão destinadas, a critério do UNICEPLAC, a outra modalidade de seleção e acesso, nas condições e critérios previamente estabelecidos em ato e instrumento próprio e não alcançarão os eventuais inscritos neste processo seletivo e regulamentado por este Edital.

28.4 As instruções contidas na capa do Caderno de Provas e no Cartão de Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

28.5 Todas as informações e comunicações referentes ao Edital de Matrícula serão feitas pela internet, por meio do endereço eletrônico www.uniceplac.edu.br.

28.6 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital e respectivos anexos.

28.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gama, DF, 13 de abril de 2023.



Prof.^a Doutora Kelly Cristina Santiago de Abreu Pereira
Reitora

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROVA DE REDAÇÃO

- Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver o texto conforme as instruções da Cartilha do Participante do **ENEM 2022** ([cartilha do participante enem 2022.pdf \(inep.gov.br\)](#)) e as contidas no caderno de provas.
- A prova de redação do candidato poderá ser anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

2. PROVA OBJETIVA

A. LÍNGUA PORTUGUESA

- A prova de Língua Portuguesa organiza-se a partir de textos literários e não literários que permitam explorar a língua em diferentes contextos.
- Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central; tipos de textos; intertextualidade.
- Pontuação e ortografia: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; sistema ortográfico vigente.
- Fonética: sons e comunicação; letras e fonemas.
- Comunicação e linguagem: língua oral e língua escrita; linguagem verbal e não verbal; elementos da comunicação; funções da linguagem; níveis de linguagem.
- Vocabulário e contexto: denotação e conotação; polissemia e homonímia; sinonímia e paronímia; campos léxicos e semânticos, desvios de linguagem: ambiguidade; estrangeirismos, clichês, falácias; frase-feita, lugar comum.
- Modalidades de discurso: discurso direto e indireto e sua transformação; discurso descritivo, narrativo e dissertativo.
- Recursos estilísticos: gêneros literários; figuras de linguagem; paráfrase; paródia; recursos poéticos; metrificção, plurissignificação da linguagem.
- Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; frase, oração, período; paralelismo semântico e gramatical; processos sintáticos de coordenação e subordinação; emprego de conjunções e pronomes; colocação de palavras e orações no período; relações sintáticas: concordâncias, regências, colocação; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa; emprego do acento indicativo de crase.

B. LITERATURA BRASILEIRA

- Contexto histórico e literário; autores, comentários críticos-literários, traços estilísticos e características das obras do Barroco, do Arcadismo, do Romantismo, do Realismo, do Naturalismo/Parnasianismo, do Simbolismo, do Pré-Modernismo, do Modernismo e da Literatura Contemporânea.

C. LÍNGUA INGLESA

- As questões de Língua Estrangeira trabalharão compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

D. MATEMÁTICA

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/ geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

E. FÍSICA

- Conhecimentos básicos e fundamentais: noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas. Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto

material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- Energia, trabalho e potência: conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A mecânica e o funcionamento do Universo: força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos elétricos e magnéticos: carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Corrente contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre. Oscilações, ondas, óptica e radiação: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos: conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

F. QUÍMICA

- Transformações químicas: evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- Representação das transformações químicas: fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- Materiais, suas propriedades e usos: propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais.

- Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , HCl , CH_4 . Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- Água: Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades de ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- Transformações químicas e energia: transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução.
- Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Dinâmica das transformações químicas: transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Transformação química e equilíbrio: caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- Compostos de Carbono: características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação.
- Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- Energias químicas no cotidiano: petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis.
- Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

G. BIOLOGIA

- Moléculas, células e tecidos: estrutura e fisiologia celular membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética.
- Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida: princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos: níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais: ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. *Habitat* e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida: A biologia como ciência história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- Qualidade de vida das populações humanas: aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

H. CONHECIMENTOS GERAIS

OBSERVAÇÃO: na prova de Conhecimentos Gerais, além dos conteúdos relacionados, serão abordadas questões sobre temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita.

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade: cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas: diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- Representação espacial: projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

